

Browser tabs: Email - Al... x, Controle - x, Mensage... x, Controle - x, Audiência... x, PJE Consulta... x, PJE 0801221... x, PJE 0821482... x, (43) What... x, Baixar o... x, +

Address bar: tjpi.pjejus.br/1g/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listAutosDigitais.seam?idProcesso=143843&ca=b4ee08fba04c5fdf4802996a9f68da9d95305...

Processo Virtual Na... (33) WhatsApp Portal do Advogado Google Zimbra: Movimenta... Publicações Email - Alana Lima... Online Video Cutter...

PJE ProceComCiv 0801221-60.2018.8.18.0039
ROMUALDO ANDRADE DE OLIVEIRA X SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS D...

14954284 - Petição (2565653 RECURSO DE APELACAO 01)
Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADVOGADO em 25/02/2021 09:42:17

25 Feb 2021

- JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO
 - 14954276 - Petição
 - 14954284 - Petição (2565653 RECURSO DE APELACAO 01)
 - 14954287 - DOCUMENTO
 - COMPROBATÓRIO (2565653 RECURSO DE APELACAO Anexo 02)

18 Feb 2021

- EXPEDIÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS.
- EXPEDIÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS.

Microsoft Word - 2565653_APE... 1 / 4 100% +

2565653- CS/ 2019-00499/ INVALIDEZ


JOÃO BARBOSA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRAS/PI

Processo n. 08012216020188180039

PT 09:42 25/02/2021



Número: **0801221-60.2018.8.18.0039**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara da Comarca de Barras**

Última distribuição : **28/09/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ROMUALDO ANDRADE DE OLIVEIRA (AUTOR)		JOSE FRANCISCO PROCEDOMIO DA SILVA (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
14954 276	25/02/2021 09:42	Petição	Petição
14954 284	25/02/2021 09:42	2565653_RECURSO_DE_APELACAO_01	Petição
14954 287	25/02/2021 09:42	2565653_RECURSO_DE_APELACAO_Anexo_02	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

SEGUE EM ANEXO RECURSO DE APELAÇÃO.





EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRAS/PI

Processo n. 08012216020188180039

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representadas, por seus advogados que esta subscrive, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ROMUALDO ANDRADE DE OLIVEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.ª, apresentar seu **RECURSO DE APELAÇÃO**, o que faz consubstanciado nas razões anexas, requerendo seu regular processamento e ulterior envio à Câmara Cível.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BARRAS, 15 de fevereiro de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



PROCESSO ORIGINÁRIO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRAS / PI

Processo n.º 08012216020188180039

APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

APELADA: ROMUALDO ANDRADE DE OLIVEIRA

RAZÕES DO RECURSO

COLEDA CÂMARA,

INCLÍTOS JULGADORES,

Trata-se de Ação de Cobrança de Indenização de Seguro DPVAT referente a acidente de trânsito ocorrido em 21.09.2016.

Após a perícia o Magistrado singular entendeu por julgar procedente em parte a demanda nos seguintes termos:

Isto posto, com fundamento no art. 487, I, do Código de Processo Civil, julgo PROCEDENTES EM PARTE os pedidos autorais, para condenar a ré a realizar o pagamento de indenização de seguro DPVAT, no montante de R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais), consoante disposto no art. 3º, II, da Lei nº 6.194/74, com incidência de juros de mora de 1% ao mês a partir da citação (art. 405 do Código Civil) e correção monetária através da aplicação da tabela de fatores de atualização monetária publicada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí desde o evento danoso (21.09.2016) até o efetivo pagamento, conforme súmulas 426 e 580 do STJ. **Face a sucumbência, condeno a parte requerida ao pagamento de custas e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado da causa, conforme me faculta o § 2º do art. 85 do CPC.**

Inconformada, a demandada vem apresentar as razões do recurso de apelação, ora interposto, vez que a sentença proferida pelo juízo “a quo” deve ser reformada, pois a matéria foi examinada em desconformidade com a legislação em vigor e as provas constantes dos autos.

DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Pretendia o Autor/Apelado com a demanda, o recebimento de indenização no importe de R\$ 13.500,00, contudo, obteve a condenação da Seguradora ao pagamento de **R\$ 3.375,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).**

Ressalta-se que a demanda não apresentou nenhum grau de complexidade nem mesmo exigiu zelo demasiado pelo patrono do Apelado, logo, torna-se injustificável o patamar estipulado na r. sentença de **20% do valor da causa.**

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Soma-se a isso, que a demanda não apresentou nenhum grau de complexidade nem mesmo exigiu zelo demasiado pelo patrono do Apelado, de maneira que a sentença está em total dissonância com o que estabelece o CPC sobre o tema.

Portanto, requer seja minorada para **20% sobre o valor da condenação.**

CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, confia a Recorrente no alto grau de eficiência desse Egrégio Tribunal de Justiça, a fim de que seja reformada *in totum* a r. sentença proferida pelo MM. Juiz “a quo”, dando provimento ao presente recurso.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BARRAS, 15 de fevereiro de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI



SUBSTABELECIMENTO

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/CE 27.954-A, **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/ RJ sob o nº 144.819; **JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/ RJ sob o nº 140.522; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/ RJ sob o n.º 152.629 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa do advogado **EDNAN SOARES COUTINHO**, inscrito na **1841 - OAB/PI** os poderes que lhes foram conferidos por **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, nos autos de Ação de Cobrança de Seguro DPVAT, que lhe move **ROMUALDO ANDRADE DE OLIVEIRA**, em curso perante a **ÚNICA VARA CÍVEL** da comarca de **BARRAS**, nos autos do Processo nº 08012216020188180039.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2021.

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO - OAB/PI 10201

FERNANDO DE FREITAS BARBOSA - OAB RJ 152.629

JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO- OAB RJ 140.522

JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS - OAB RJ 144.819

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



17/02/2021

Emissão e Recolhimento de Cobranças Judiciais | TJ-PI

Impresso em 17/02/2021 14:24



Poder Judiciário do Estado do Piauí
Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização
Sistema de Emissão e Recolhimento de Cobranças Judiciais

Montagem do Boleto de Serviços/Taxas Judiciais

Informações Gerais (RECURSO DE APELAÇÃO)

Comarca: BARRAS
Serventia: SECRETARIA DA VARA CÍVEL
Requerente: ROMUALDO A DE OLIVEIRA X LIDER PROC
08012216020188180039
CNPJ: 09.248.608/0001-04
Emissão: 17/02/2021
Vencimento: 19/03/2021

Valor da Ação: R\$ 13.500,00
Tramita em: Justiça Comum
Litisconsórcio acima de 10: Não

Observações

Boleto emitido por **Usuário da Justiça** ⓘ

Demonstrativo de Vabres dos Serviços

cód.	Descrição do Serviço	qtd.	uni. (R\$)	Selos	Valor (R\$)
24.12	Recurso de Apelação e Competência Originária	1	1.604,29	0	1.604,29
123	Taxa Judiciária (1% do valor da ação, máximo R\$ 10.000,00)	1	135,00	0	135,00
TOTAL					1.739,29

(Digite o número correto do processo para vinculação)

Número do processo: 08012216020188180039

☐ Declaro a inexistência de processo de origem

Cancelar

Gerar Boleto

Tabelas de Serviços por Categorias

Serviços Judiciais (referentes ao processo)

Selecione um serviço...



Serviços, Taxas e Complementações Diversas

Selecione um serviço...



Buscar Serviço

Código

Nome/Descrição



Digite parte do texto que descreve o serviço desejado...

Selecione um serviço...





Poder Judiciário do Estado do Piauí
Tribunal de Justiça do Piauí
Fundo de Reparelhamento e Modernização do Judiciário Piauiense

COMARCA DE BARRAS / SECRETARIA DA VARA CÍVEL
Guia de Recolhimento da Justiça (por usuário da justiça)

Justiça
Comum
RECURSO
DE
APELAÇÃO

cód.	Descrição do Serviço			qtd.	Selos	Valor (R\$)	
24.12	Recurso de Apelação e Competência Originária			1	0	1.604,29	
123	Taxa Judiciária (1% do valor da ação, máximo R\$ 10.000,00)			1	0	135,00	
TOTAL						1.739,29	
Cedente FERMOJUPI - PODER JUDICIÁRIO DO PIAUÍ				Agência / Cód. do Cedente 3791 / 9665-2	Espécie R\$	Quantidade 1	Nosso número 30881250001398297-4
Número do documento 7EC 37A 1395094		Contrato	CPF/CNPJ 10.540.909/0001-96	Vencimento 19/03/2021	Valor documento 1.739,29		
(-) Desconto / Abatimento		(-) Outras deduções		(+) Mora / Multa		(+) Outros acréscimos	
						(=) Valor cobrado 1.739,29	
Sacado ROMUALDO A DE OLIVEIRA X LIDER PROC 08012216020188180039 CPF/CNPJ: 09.248.608/0001-04							

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

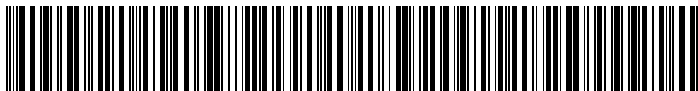


| 001-0 |

00190.00009 03088.125004 01398.297174 1 85640000173929

Local de pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento.		Vencimento 19/03/2021			
Cedente FERMOJUPI - PODER JUDICIÁRIO DO PIAUÍ (CNPJ:10.540.909/0001-96)		Agência/Código cedente 3791 / 9665-2			
Data do documento 17/02/2021	No. documento 7EC 37A 1395094	Espécie doc. DM	Acceite N	Data process. 17/02/2021	Nosso número 30881250001398297-4
Uso do banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade 1	x Valor 1.739,29	(=) Valor documento 1.739,29
Texto de Responsabilidade do Cedente (APÓS O VENCIMENTO COBRAR 2% DE MULTA + 1% DE JUROS A.M.) BARRAS / SECRETARIA DA VARA CÍVEL Emitida por Usuário da Justiça Valor da Ação: R\$ 13.500,00 , Justiça Comum . 24.12 (R\$ 1.604,29) , 123 (R\$ 135,00)					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor cobrado 1.739,29
Sacado ROMUALDO A DE OLIVEIRA X LIDER PROC 08012216020188180039 CPF/CNPJ: 09.248.608/0001-04					

Autenticação mecânica/Ficha de Compensação



Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO 22/02/2021	AGÊNCIA (PREF / DV) 0	Nº DA CONTA JUDICIAL 0
DATA DA GUIA 22/02/2021	Nº DO PROCESSO 08012216020188180039	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL	
UF/COMARCA PI	ORGÃO/VARA Vara Cível	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 1739,29
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE ROMUALDO ANDRADE DE OLIVEIRA	TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF / CNPJ 30696216353	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 059B3E1477A25878			
CÓDIGO DE BARRAS 00190.00009 03088.125004 01398.297174 1 856400000173929			

